



[Imprimir a Matéria](#)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N.º 0721-B-2016 CRIA E NOMEIA O MUSEU CEMITERIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL N.º 0721-B, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria e Nomeia o Museu Cemiterial Municipal do Município de São Fernando/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas pelo art. 74, inciso III, faço saber que em respeito à iniciativa e a aprovação da Câmara Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o Museu Cemiterial Municipal de São Fernando, o qual nomear-se-á de “MUSEU CEMITERIAL MUNICIPAL NECO AVELINO”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 26 de fevereiro de 2016.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Medeiros  
**Código Identificador:**0979151D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2016. Edição 1412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>